



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 1.812

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO HOSPI
TALAR DE BLUMENAU.**

**EVELÁSIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Blume-
nau.**

**Faço saber a todos os habitantes deste Municí
pio que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a se-
guinte lei:**

**Art. 1º - É declarada de utilidade pública a
Fundação Hospitalar de Blumenau, com sede e foro nesta cidade.**

**Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 9 de dezembro de 1971.

EVELÁSIO VIEIRA
Prefeito Municipal

ARQUIVO MUNICIPAL
DE BLUMENAU
1971